



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO GP Nº 128/2011

São Luís, 26 de julho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Protocolo Administrativo 744/2011,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora KARLA ALMEIDA MACHADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do quadro permanente de pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, mediante permuta com a servidora KATBE WAQUIM FIGUEIREDO LIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da 2ª Região, com fundamento no art. 36 da Lei nº 8.112/90 e art. 20 da Lei nº 11.416/2006 c/c os arts. 3º, inciso II, 9º e 10, §§ 1º e 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007, concedendo-lhe trânsito de 20 dias, com efeitos a contar de 1º/8/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado, no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA